

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CEP/CES N.17, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em **Redes de Computadores**, da **Universidade Estadual de Goiás – Campus de Trindade**, Trindade/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201400020019416** e com base no Parecer CEE/CEP/CES N. 13 de 17 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em **Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, oferecida pela **Universidade Estadual de Goiás – Campus de Trindade**, localizado na Rua Júlia Vaz Vieira de Rezende, esq. c/ Avenida Josefa Silva Vieira, Residencial Vieira, Trindade/GO, para efeito de expedição de diploma de conclusão do curso para os alunos ingressantes até o ano letivo de 2017.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Profissional e Superior N. 13 de 17 de maio de 2019, da lavra do Conselheiro Ítalo de Lima Machado, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DAS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2019.


Ítalo de Lima Machado – Presidente


Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Iêda Leal de Souza
Jorge de Jesus Bernardo
José Teodoro Coelho
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira